

**EDITAL N.º 92/2018**

**LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Informa todos os residentes e a população em geral, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 setembro, conjugado com a al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Desterro, em Pero Negro, organizadas pelo Clube Desportivo e Recreativo de Pero Negro, a **circulação automóvel, ficará interrompida**, nos seguintes locais e datas:

**- Rua 25 de Abril, no dia 26 de agosto de 2018, pelas 17h para passagem da Procissão**

**- Rua Vale da Fonte, nos seguintes dias e horários:**

. 24 de agosto de 2018 – das 20h até às 04h do dia 25 de agosto

. 28 de agosto de 2018 das 15h às 21h

. 29 de agosto de 2018 das 15h às 21h

**- Rua 25 de Abril/Largo dos Freixos, nos seguintes dias e horários:**

. 24 a 29 de agosto de 2018 – das 19h30m até às 3h (do dia seguinte)

. 25 de agosto de 2018 – das 15h às 3h (do dia seguinte)

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 09 de julho de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.